

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

MARÇO/2012

Com o objetivo de avaliar o poder de compra do salário mínimo na aquisição de alimentos necessários à manutenção de um indivíduo-padrão, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC – elabora mensalmente o custo da Cesta Básica Alimentar em Campo Grande – MS.

A Cesta Alimentar campo-grandense é composto por 15 (quinze) itens de gêneros alimentícios básicos, definidos com base no Decreto-Lei nº 399/38 de 30/04/1938, que dispõe sobre a fixação do salário mínimo, bem como sobre a lista de provisões necessárias à alimentação diária do trabalhador adulto (constante dos quadros em anexo). A escolha destes 15 produtos da pesquisa foi definida levando-se em conta também a cultura alimentar da região, considerando as recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde.

* Decreto Lei nº 399/38 - Cesta Básica Individual adaptada e calculada para atender às necessidades nutricionais de um adulto com idade de 23 a 50 anos.

RESULTADOS OBTIDOS

O índice da Cesta Básica Alimentar (ração essencial mínima) de Campo Grande-MS registrou uma queda de 1,49% em março/12, assinalando o valor de R\$ 254,11 (duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos) e no mês anterior foi de R\$ 257,95 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

As variações acumuladas registraram percentuais positivos: nos últimos 12 meses 0,79%, nos últimos 06 meses de 7,15% e no ano 1,42%.

Em março/12 a pesquisa apresentou que, dos 15 produtos que compõem a Cesta Básica Alimentar, 8 registraram queda: batata 9,61%; tomate 8,53%; alface 5,33%; macarrão 5,06%; banana 3,61%; carne 1,36%; óleo 0,33% e açúcar cristal 0,30%. Os produtos que acusaram alta de preço foram: laranja 9,77%; feijão 5,97%; leite 1,03%; arroz 0,91% e margarina 0,90%. Sal e pão francês mantiveram seu preço inalterado.

A intensificação da colheita da batata no período aumentou sua oferta no mercado interno e conseqüente queda 9,61%.

O volume elevado do tomate no mercado interno com concentração de safra no período registrou queda 8,53%.

A entressafra da laranja ocasionou pouca oferta no mercado interno aumentando seu preço 9,77%.

As secas nas principais regiões produtoras de feijão prejudicaram seus estoques, elevando seu preço 5,97%.

Nos últimos 06 meses, os produtos que assinalaram maiores altas foram: feijão, banana, alface, arroz e laranja. Destacamos também os produtos em queda: tomate macarrão e carne.

Quanto à renda mensal, a pesquisa constatou no mês em questão que o trabalhador que recebe um salário mínimo de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), precisou comprometer 40,85% de sua renda para aquisição da Cesta Alimentar, restando-lhe R\$ 367,89 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) e no mês anterior representava 41,47% para atender suas outras necessidades básicas como: água, energia, saúde, serviços pessoais, vestuários, lazer e outros.

Por fim, o trabalhador para adquirir a Cesta teve que cumprir 89 horas e 53 minutos da sua Jornada de trabalho mensal de 220 horas enquanto que em fevereiro/2012 eram necessárias 91 horas e 14 minutos.

GRÁFICO 1 - ÍNDICE DA CESTA BÁSICA INDIVIDUAL NOS ÚLTIMOS 06 MESES

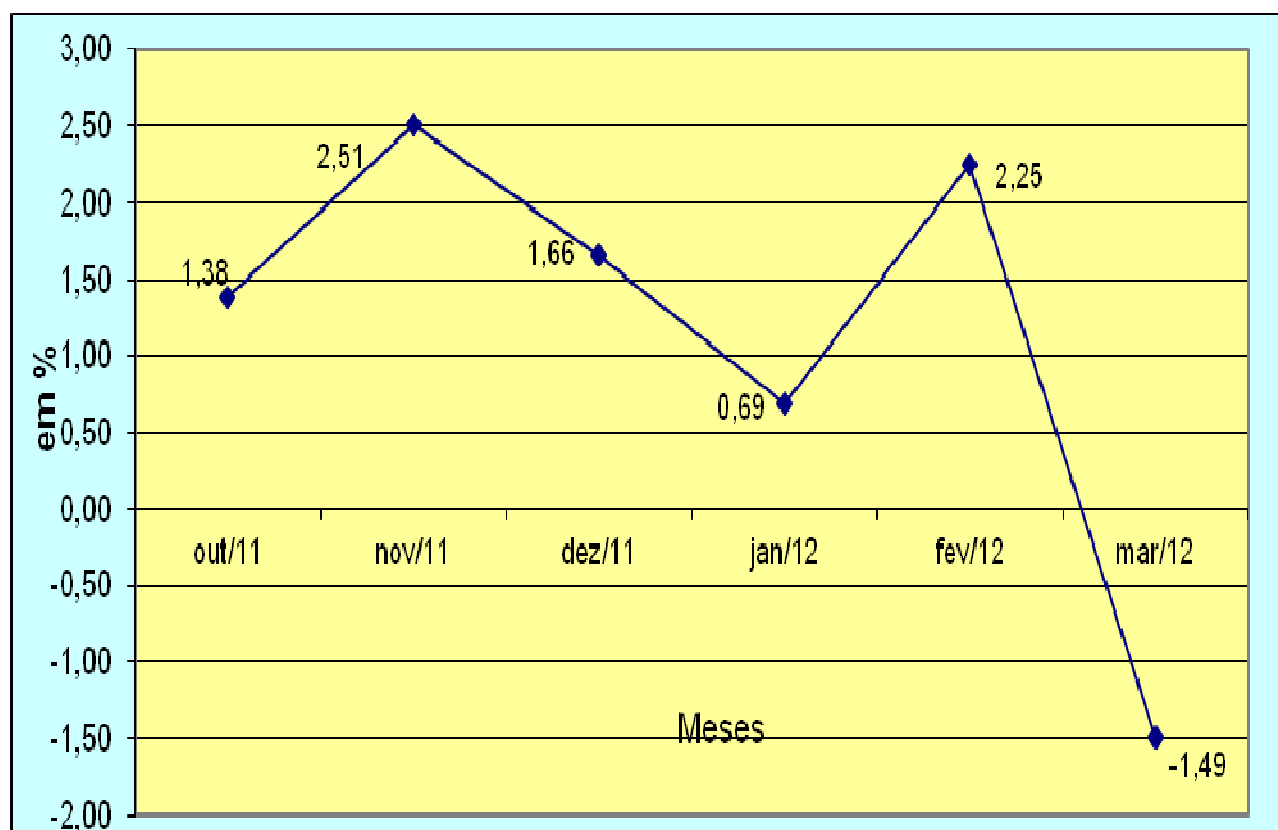


TABELA 2 - ÍNDICE DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Mês	abr/2011	mai/2011	jun/2011	jul/2011	ago/2011	set/2011	out/2011	nov/2011	dez/2011	jan/2012	fev/2012	mar/2012
Variação	2,14	-0,22	-2,48	-3,10	-1,09	-1,25	1,38	2,51	1,66	0,69	2,25	-1,49

**QUADRO 1 - CUSTO E VARIAÇÃO MENSAL DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR
FEVEREIRO/2012 - MARÇO/2012**

Produtos	Qtd.Total	Custo mensal (R\$)				Var. (%)	Acumulado
		Fevereiro	%	Março	%	Mar/Fev	06 meses
01 - Açúcar (Kg)	1,80	3,38	1,31	3,37	1,33	-0,30	2,43
02 - Margarina (Kg)	0,90	3,35	1,30	3,38	1,33	0,90	8,00
03 - Óleo (l)	1,00	2,99	1,16	2,98	1,17	-0,33	2,41
04 - Pães (Kg)	3,00	18,00	6,98	18,00	7,08	0,00	-0,01
05 - Macarrão (Kg)	4,80	16,99	6,59	16,13	6,35	-5,06	-3,98
06 - Sal (Kg)	0,30	0,47	0,18	0,47	0,19	0,00	2,17
07 - Arroz (Kg)	4,30	5,50	2,13	5,55	2,18	0,91	13,28
08 - Carne (Kg)	6,70	63,92	24,78	63,05	24,81	-1,36	-0,63
09 - Feijão (Kg)	4,90	15,58	6,04	16,51	6,50	5,97	62,82
10 - Banana (Kg)	4,78	15,77	6,11	15,20	5,98	-3,61	22,29
11 - Laranja (Kg)	12,48	15,35	5,95	16,85	6,63	9,77	12,49
12 - Alface (Kg)	3,30	46,88	18,17	44,38	17,46	-5,33	19,63
13 - Batata (Kg)	4,20	7,39	2,87	6,68	2,63	-9,61	1,37
14 - Tomate (Kg)	4,90	13,13	5,09	12,01	4,73	-8,53	-14,29
15 - Leite (l)	15,00	29,25	11,34	29,55	11,63	1,03	2,08
TOTAL		257,95	100,00	254,11	100,00	-1,49	7,15

**QUADRO 2 - COMPARATIVO DA CESTA BÁSICA E SALÁRIO MÍNIMO
FEVEREIRO/2012 - MARÇO/2012**

DISCRIMINAÇÃO	MESES	
	Fevereiro	Março
Valor (R\$)	257,95	254,11
Variação em relação ao mês anterior (%)	2,25	-1,49
Salário Mínimo		
Valor (R\$)	622,00	622,00
O Custo da Cesta Básica / Salários Mínimos (%)	41,47	40,85

**QUADRO 3 – QUANTO SE TRABALHA PARA COMER (*)
FEVEREIRO/2012 - MARÇO/2012**

Produtos	Qtd. Total	Jornada de Trabalho			
		Fevereiro		Março	
		240h	220h	240h	220h
1 – Açúcar (kg)	1,80	1h 18min	1h 12min	1h 18min	1h 11min
2 – Margarina (kg)	0,90	1h 18min	1h 11min	1h 18min	1h 12min
3 – Óleo (l.)	1,00	1h 09min	1h 03min	1h 09min	1h 03min
4 – Pão (kg)	3,00	6h 57min	6h 22min	6h 57min	6h 22min
5 – Macarrão (kg)	4,80	6h 33min	6h 00min	6h 13min	5h 42min
6 – Sal (kg)	0,30	0h 11min	0h 10min	0h 11min	0h 10min
7 – Arroz (kg)	4,30	2h 07min	1h 57min	2h 09min	1h 58min
8 – Carne (kg)	6,70	24h 40min	22h 36min	24h 20min	22h 18min
9 – Feijão (kg)	4,90	6h 01min	5h 30min	6h 22min	5h 50min
10 – Banana (kg)	4,78	6h 05min	5h 35min	5h 52min	5h 23min
11 – Laranja (kg)	12,48	5h 56min	5h 26min	6h 30min	5h 58min
12 – Alface (kg)	3,30	18h 05min	16h 35min	17h 07min	15h 42min
13 – Batata (kg)	4,20	2h 51min	2h 37min	2h 35min	2h 22min
14 – Tomate (kg)	4,90	5h 04min	4h 39min	4h 38min	4h 15min
15 – Leite (l.)	15,00	11h 17min	10h 21min	11h 24min	10h 27min
T O T A L		99h 32min	91h 14min	98h 03min	89h 53min

NOTA: As diferenças porventura apresentadas entre as somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento.

(*) Jornada de Trabalho de 240 horas (Decreto Lei nº 39 9/38) e Jornada de Trabalho de 220 horas (Art. 64- CLT e Constituição Federal / 88).

QUADRO 4-COMPORTAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO PARA AQUISIÇÃO DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR – FEVEREIRO/2012 - MARÇO/2012

M E S E S	JORNADA DE TRABALHO			
	240 HORAS		220 HORAS	
	HORAS NECESSÁRIAS	HORAS RESTANTES	HORAS NECESSÁRIAS	HORAS RESTANTES
Fevereiro	99h 32min	140h 28min	91h 14min	128 h 46min
Março	98h 03min	141h 57min	89h 53min	130 h 07min

CESTA BÁSICA FAMILIAR

RECOMENDADA PARA UMA FAMÍLIA COMPOSTA POR 05 PESSOAS

MARÇO/2012

A partir de maio de 1991, passou a ser realizada a divulgação mensal do custo da Cesta Básica recomendada para uma família com 05 indivíduos, cuja base iniciou-se em abril de 1991.

A Cesta Básica Familiar é composta por um painel fixo de produtos, que deve preencher as necessidades para higiene, limpeza e alimentação. São pesquisados 32 produtos de alimentação, 05 produtos de higiene pessoal e 07 produtos de limpeza doméstica, selecionados através de hábitos de consumo (Pesquisa de Orçamento Familiar/POF-1989) e suas respectivas quantidades, essenciais à sobrevivência adequada.

RESULTADOS OBTIDOS

O custo da Cesta Básica Familiar no mês de março/12 apresentou queda de 0,07% em relação ao mês anterior, registrando a importância de R\$ 1.158,75 (mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). No levantamento anterior fora de R\$ 1.159,56 (mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Quanto à variação acumulada nos últimos 12 meses, nos últimos 6 meses e no ano apresentaram índice positivos de 7,32%, 6,48% e 3,07% respectivamente.

Dentre os 44 produtos pesquisados que compõem a Cesta Familiar, 16 apresentaram alta, 15 apresentaram queda de preço e 13 mantiveram seu preço inalterado.

No grupo Alimentação (32 produtos), a pesquisa constatou queda de 0,13%, registrado pelos principais produtos: batata 9,64%; tomate 8,59%; farinha de trigo 7,01%; alface 5,33%; macarrão 5,05%; mandioca 4,07%; banana 3,64%; fubá 1,82%; queijo 1,65%; carne 1,36%. Os produtos em alta foram: cebola 12,62%; laranja 9,77%; alho 9,58%; mamão 7,89%; feijão 6,00%; ovos 4,63%; couve 1,73%; margarina 1,08%; abobrinha 1,04% e leite 1,02%. Café; doces; manteiga; pão francês; pão doce; sal e peixe não registraram alteração de preço.

As cotações internacionais do trigo estiveram em queda o que reduziu o seu preço 7,01% e como consequência afetando na queda do macarrão 5,05%

Com o clima favorável no período para a lavoura de alface, o volume ofertado foi elevado o que diminuiu seu preço 5,33%.

A alta nas cotações nacionais da cebola favoreceu o aumento de preço 12,62%.

O final da safra nacional do alho fez com que o volume ofertado diminuísse, fazendo com que seu preço elevasse 9,58%.

Grupo Higiene Pessoal (05 produtos), registrou uma variação positiva de 0,21%. Os produtos que colaboraram para esta alta foram: dentífrico 2,70%; sabonete 1,32% e absorvente 0,56%. O produto que registrou queda: lâmina de barbear -2,11%. Papel higiênico manteve seu preço inalterado.

No que se refere ao Grupo Limpeza Doméstica (07 produtos), este apresentou alta de 1,21%, destacando os seguintes produtos: esponja de (aço) 2,88% e sabão em pó 2,56%. Os produtos que não registraram alteração de preço: cera em pasta, desinfetante, água sanitária, detergente e sabão em barra.

Em termos de renda versus salário-mínimo, houve um comprometimento de 37,26% do valor total da renda familiar, considerando 05 (cinco) salários mínimos, R\$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais), para atender uma família composta por cinco membros. No mês anterior foram registrados 37,28%.

GRÁFICO 2- ÍNDICE DA CESTA BÁSICA FAMILIAR NOS ÚLTIMOS 06 MESES

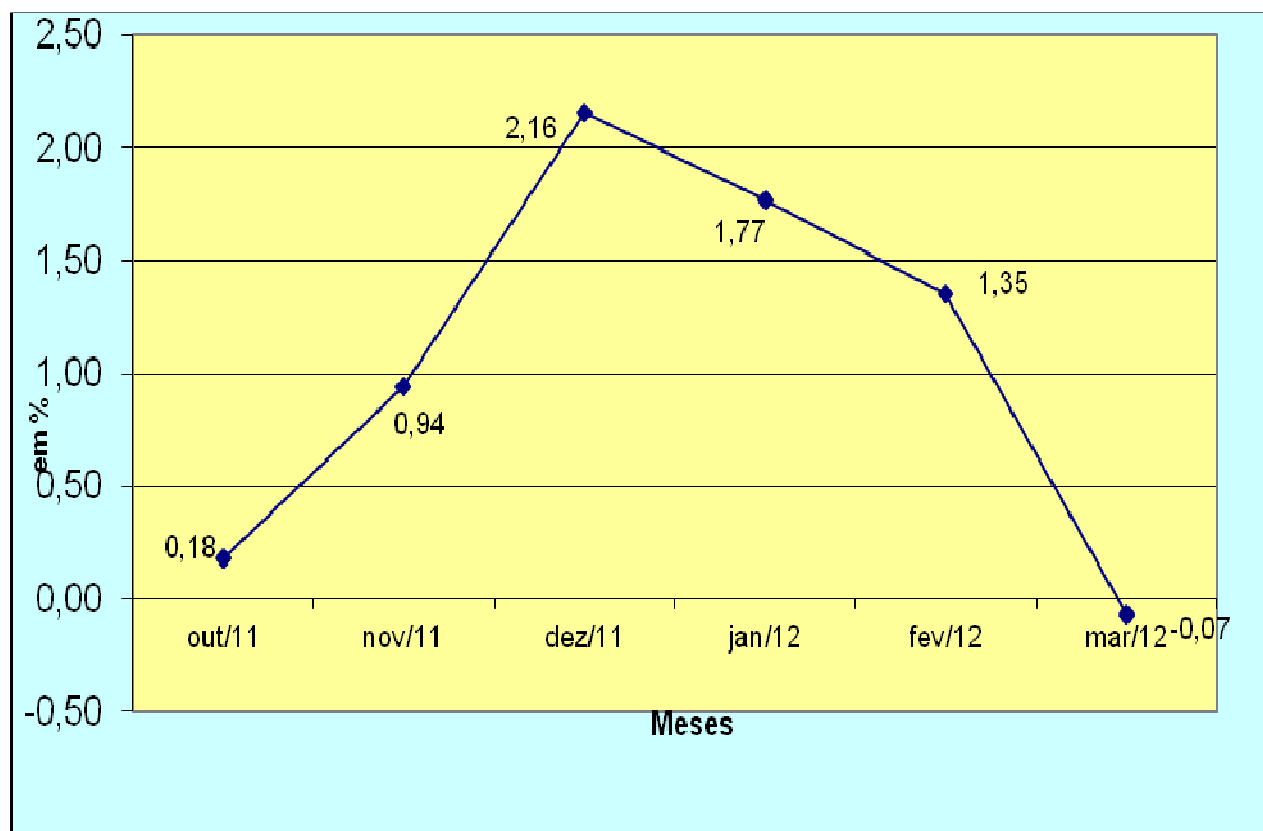


TABELA 4 – ÍNDICE DA CESTA BÁSICA FAMILIAR NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Mês	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012
Var.	1,69	0,64	-1,12	-1,04	0,35	0,30	0,18	0,94	2,16	1,77	1,35	-0,07

**QUADRO 5- CUSTO E VARIAÇÃO MENSAL DA CESTA BÁSICA RECOMENDADA PARA
UMA FAMÍLIA COM 05 PESSOAS
FEVEREIRO/2012 - MARÇO/2012**

Produtos	Qtd. Total	Custo mensal				Var. (%) Mar/Fev	Preço Médio	
		Fevereiro	%	Março	%		R\$	Unidade
01 – Açúcar (kg)	8,10	15,23	1,31	15,15	1,31	-0,53	1,87	1 kg
02 - Café (kg)	1,50	15,66	1,35	15,66	1,35	0,00	2,61	250g
03 - Doces (kg)	5,80	85,55	7,38	85,55	7,38	0,00	2,95	200g
04 - Farinha de trigo (kg)	2,80	4,28	0,37	3,98	0,34	-7,01	1,42	1 kg
05 - Fubá (kg)	2,80	6,05	0,52	5,94	0,51	-1,82	2,12	1 kg
06 - Manteiga (kg)	1,00	18,65	1,61	18,65	1,61	0,00	3,73	200g
07 - Margarina (kg)	1,00	3,72	0,32	3,76	0,33	1,08	0,94	250g
08 - Óleo (l)	2,10	6,28	0,54	6,25	0,54	-0,48	2,68	900ml
09 - Pão (kg)	6,90	41,40	3,57	41,40	3,57	0,00	0,33	50g
10 - Pão doce (kg)	6,60	49,83	4,30	49,83	4,30	0,00	7,55	1 kg
11- Macarrão (kg)	3,30	11,68	1,01	11,09	0,96	-5,05	1,68	500g
12 - Queijo (kg)	4,50	54,50	4,70	53,60	4,63	-1,65	11,91	1 kg
13 - Sal (kg)	1,50	2,33	0,20	2,33	0,20	0,00	1,55	1 kg
14 - Arroz (kg)	9,50	12,16	1,05	12,26	1,06	0,82	1,29	1 kg
15 - Carne (kg)	7,70	73,46	6,33	72,46	6,25	-1,36	9,41	1 kg
16 - Frango (kg)	12,40	62,00	5,35	61,63	5,32	-0,60	4,97	1 kg
17 - Feijão (kg)	6,50	20,67	1,78	21,91	1,89	6,00	3,37	1 kg
18 - Banana (kg)	24,90	82,17	7,09	79,18	6,83	-3,64	3,18	1 kg
19 - Laranja (kg)	10,40	12,79	1,10	14,04	1,21	9,77	1,35	1 kg
20 - Mamão (kg)	22,00	58,52	5,05	63,14	5,45	7,89	2,87	1 kg
21 - Abobrinha (kg)	6,00	23,16	2,00	23,40	2,02	1,04	3,90	1 kg
22 - Alface (unidade)	4,90	69,61	6,00	65,90	5,69	-5,33	1,95	unid.
23 - Alho (kg)	0,60	5,53	0,48	6,06	0,52	9,58	10,10	1 kg
24 - Batata (kg)	7,30	12,85	1,11	11,61	1,00	-9,64	1,59	1 kg
25 - Cebola (kg)	2,20	4,20	0,36	4,73	0,41	12,62	2,15	1 kg
26 - Cenoura (kg)	5,30	11,29	0,97	11,24	0,97	-0,44	2,12	1 kg
27 - Couve (maço)	7,20	53,31	4,60	54,23	4,68	1,73	1,77	Maço
28 - Mandioca (kg)	7,10	13,77	1,19	13,21	1,14	-4,07	1,86	1 kg
29 - Tomate (kg)	5,60	15,01	1,29	13,72	1,19	-8,59	2,45	1 kg
30 - Ovos (dz)	11,80	35,64	3,07	37,29	3,22	4,63	3,16	1 dz
31 - Peixe (kg)	6,40	133,76	11,54	133,76	11,54	0,00	20,90	1 kg
32 - Leite (l)	35,10	68,45	5,90	69,15	5,97	1,02	1,97	1 lt
Sub Total 1 ALIMENTAÇÃO		1.083,51	93,44	1.082,11	93,39	-0,13	Alimentação	

**QUADRO 5 - CUSTO E VARIAÇÃO MENSAL DA CESTA BÁSICA RECOMENDADA PARA UMA FAMÍLIA COM 05 PESSOAS
FEVEREIRO/2012 - MARÇO/2012**

Produtos	Qtd. Total	Custo mensal				Var. (%) Mar/Fev	Preço Médio	
		Fevereiro	%	Março	%		R\$	Unidade
01 - Absorvente	4 Pct. 10	7,12	0,61	7,16	0,62	0,56	1,79	01 pcte
02 - Dentifrício	4 de 90g	5,92	0,51	6,08	0,52	2,70	1,52	01 unid
03 - Papel higiênico	12 rolos	6,60	0,57	6,60	0,57	0,00	2,20	04 rolos
04 - Sabonete	6 de 100g	4,56	0,40	4,62	0,40	1,32	0,77	01 unid
05 - Lâmina	Cart. 04	8,97	0,77	8,78	0,76	-2,11	8,78	04 unid
Sub Total 2 HIGIENE PESSOAL		33,17	2,86	33,24	2,87	0,21	Higiene Pessoal	
01 - Água Sanitária	1 de 01 lt. 4 Pct.	1,71	0,15	1,71	0,15	0,00	1,71	01 lt
02 - Esponja (aço)	08 un.	5,56	0,48	5,72	0,49	2,88	1,43	01 unid
03 - Cera em pasta	1 de 450 g	9,57	0,83	9,57	0,82	0,00	9,57	450g
04 - Desinfetante	1 de 750 ml	2,32	0,20	2,32	0,20	0,00	2,32	750ml
05 - Detergente	4 de 500 ml	4,32	0,37	4,32	0,37	0,00	1,08	500ml
06 - Sabão (barra)	7 de 200 g	5,32	0,46	5,32	0,46	0,00	0,76	01 barra
07 - Sabão (pó)	4 de 1000 g	14,08	1,21	14,44	1,25	2,56	3,61	01 kg
Sub Total 3 LIMP. DOMÉSTICA		42,88	3,70	43,40	3,74	1,21	Limpeza	
TOTAL DA CESTA BÁSICA		1.159,56	100,00	1.158,75	100,00	-0,07	Variação Total	

**QUADRO 6 - COMPORTAMENTO DA CESTA BÁSICA COM 05 SALÁRIOS MÍNIMOS
FEVEREIRO/2012 - MARÇO/2012**

DISCRIMINAÇÃO	MESES	
	Fevereiro	Março
Cesta Básica		
Valor – (R\$)	1.159,56	1.158,75
Variação em relação ao mês anterior (%)	1,35	-0,07
Salário Mínimo		
Valor (05 Salários – R\$)	3.110,00	3.110,00
Custo da Cesta 05 Salários Mínimos (%)	37,28	37,26

SÍNTESE

TABELA 5 - INDICADORES DAS CESTAS: BÁSICA ALIMENTAR E FAMILIAR – NOS ÚLTIMOS 12 MESES

INDICADORES	abr/ 2011	mai/ 2011	jun/ 2011	jul/ 2011	ago/ 2011	set/ 2011	out/ 2011	nov/ 2011	dez/ 2011	jan/ 2012	fev/ 2012	mar/ 2012
Cesta Básica Alimentar (%)	2,14	-0,22	-2,48	-3,10	-1,09	-1,25	1,38	2,51	1,66	0,69	2,25	-1,49
Acumulado da Cesta Básica Alimentar (%)	9,23	9,82	4,85	12,74	12,50	9,38	5,03	1,89	4,84	4,76	8,30	0,79
Custo CBA/Sal.Mínimo (%)	47,24	47,14	45,97	44,55	44,06	43,51	44,11	45,22	45,97	40,56	41,47	40,85
Cesta Básica Familiar (%)	1,69	0,64	-1,12	-1,04	0,35	0,30	0,18	0,94	2,16	1,77	1,35	-0,07
Acumulado Cesta Básica Familiar (%)	7,41	8,42	8,91	10,44	11,26	10,71	8,25	6,52	8,11	8,75	9,31	7,32
Custo CBF/ 05 salários (%)	40,29	40,55	40,09	39,68	39,82	39,93	40,01	40,38	41,25	36,79	37,28	37,26
* 01 Sal/Mínimo (R\$)	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	622,00	622,00	622,00
* 05 Sal/Mínimo (R\$)	2.725,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	3.110,00	3.110,00	3.110,00

* Valor divulgado pelo Ministério da Fazenda

CBA – Cesta Básica Alimentar

CBF – Cesta Básica Familiar



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA – SEMAC**

CESTA BÁSICA ALIMENTAR INDIVIDUAL E FAMILIAR

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SÉRGIO SEIKO YONAMINE

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NELSON SHIGUENORI TSUSHIMA

SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E PROGRAMAS

FELIPE AUGUSTO DIAS

SUPERINTENDENTE DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUPERINTENDENTE DO PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO

ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY

COORDENADORA DE PESQUISAS, PLANOS, PROJETOS E MONITORAMENTO

ELIANDRES PEREIRA SALDANHA

COORDENADOR DE APOIO ESTRATÉGICO SITUACIONAL

ELABORAÇÃO

SIVELINA HOFFMEISTER

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA

ANA CLAUDIA LOPES MANDU

FRANCISCO SANTANA DE MELO

SIVELINA HOFFMEISTER

APOIO

NATÁLIA MARIA CERQUEIRA P. DA CUNHA

KATIUSCA ELIXECE DA R. ARRUDA

PARQUE DOS PODERES – BLOCO III – CEP: 79031-902

FONE: (67) 3318-4049 - FAX: (67) 3318-4056

Home Page: WWW.semec.ms.gov.br

E-mail: gabinete@semec.ms.gov.br

CAMPO GRANDE-MS